

**À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO,  
LAZER E TURISMO**

**Parecer de 1º turno sobre o Projeto de Lei nº 575/2025**

**I. RELATÓRIO**

1. Trata-se do Projeto de Lei nº 575/2025, de autoria da Vereadora Flávia Borja que "Reconhece como de relevante interesse cultural o evento "Vira Brasil — a Virada da Família Mineira" no Município de Belo Horizonte."

2. De início, no artigo 1º do Projeto de Lei, em análise, a Legisladora determinou que fica reconhecido como de relevante interesse cultural do Município de Belo Horizonte, o evento religioso: "Vira Brasil — a Virada da Família Mineira".

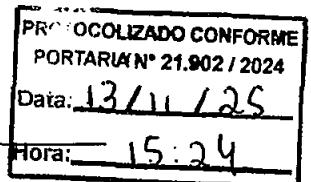
3. Estabeleceu, ainda que para efeitos da Lei, em análise, o "Vira Brasil — a Virada da Família Mineira" trata-se de um evento que acontece na virada de ano, com o objetivo de ser uma celebração de fé e esperança para o ano vindouro

4. Decretou que o reconhecimento de que trata esta Lei tem por objetivo valorizar as expressões e manifestações culturais e cristãs religiosas do Município de Belo Horizonte.

5. Neste interim, estabeleceu no artigo 2º que ficará acrescentado ao Anexo Único da Lei nº 8.762, de 16 de janeiro de 2004, o evento "Vira Brasil – a Virada da Família Mineira": LXXXVI - "Vira Brasil – a Virada da Família Mineira".

6. Por fim, no artigo 3º afirmou que a Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

7. O projeto recebeu parecer pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da Comissão de Legislação e Justiça, em seguida, vem a esta Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, a fim de receber parecer de mérito.



8. É o relatório, sobre o qual passo a opinar.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

9. De acordo com o art. 52, VII, "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belo Horizonte, compete a esta Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo apreciar e emitir parecer sobre proposições que versem política e sistema educacional e cultural, como é o caso do projeto em análise.

10. Assim, o presente parecer, repito, analisará o referido projeto do ponto de vista do mérito.

### **Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo**

11. O Projeto de Lei, em observância, visa a reconhecer como de relevante interesse cultural do Município de Belo Horizonte, o evento religioso: "Vira Brasil – a Virada da Família Mineira".

12. O Evento Vira Brasil, é conhecido por ser a "maior virada cristã do País", que celebra a chegada do Ano Novo com louvor, adoração e mensagens de confissão de fé. É um festival de música gospel cristã organizado pela Igreja Batista da Lagoinha, transmitido ao vivo para todo o Brasil, via televisão aberta, contando, com edição em Orlando (EUA) e São Paulo.

13. Como bem salientou a Legisladora a influência evangélica se manifesta na vida social e cultural do Município de Belo Horizonte, sendo sede de inúmeros eventos religiosos de grande importância, sendo que neste ano, de 2025, passará a contar com a edição da Capital Mineira do "Vira Brasil", na Arena MRV.

14. Para o Município de Belo Horizonte, a realização do Evento "Vira Brasil", trará inúmeros benefícios tanto no setor turístico, como no financeiro e no empresarial, movimentando a economia do Município, impulsionando o empreendedorismo e os investimentos. Do mesmo modo, fortalecerá e estimulará o turismo, gerando empregos diretos e indiretos, fortalecendo.

15. Portanto, pelo exposto, acima, do ponto de vista da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo delibero pela aprovação do Projeto de Lei nº 575/2025.

### III – CONCLUSÃO

16. Em face do exposto, nos aspectos que compete a esta Comissão examinar, opino pela aprovação do Projeto de Lei nº 575/2025.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2025.

**IRLAN CHAVES DE OLIVEIRA MELO:92360769634 634** Assinado de forma digital por IRLAN CHAVES DE OLIVEIRA MELO:92360769634 Dados: 2025.11.13 15:13:29 -03'00'

Vereador Irlan Melo

Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## DESPACHO DE DELIBERAÇÃO

**Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo**

Projeto de Lei: 575/2025

Deliberado na Reunião Ordinária do dia 19/11/2025, às 09h00min

Ocorrências da reunião:

- Aprovado o parecer

Avulsos distribuídos por DIRLEG em:

19/11/25

00476

Presidente da reunião



## CONCLUSO AO PLENÁRIO

**Projeto de Lei nº 575/25**

CONCLUSO para discussão e votação em **1º turno**.

Publicado em 19/11/25

476  
Divato